



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° - 24/2019

AUTORIA DO PROJETO – VEREADOR Lucas Ortiz Leugi

ASSUNTO DO PROJETO – Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao Deputado Estadual Arilson Chiorato, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, como especifica.

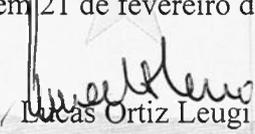
TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº24, de autoria do Vereador Lucas Ortiz Leugi, que concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao Deputado Estadual Arilson Chiorato, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.

A matéria em apreço não fere dispositivos legais e constitucionais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 21 de fevereiro de 2019.


Lucas Ortiz Leugi
PRESIDENTE


Márcia Regina da Silva Souza
SECRETÁRIA


Mauro Bertoli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº - 24/2019

AUTORIA DO PROJETO – VEREADOR Lucas Ortiz Leugi

ASSUNTO DO PROJETO – Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao Deputado Estadual Arilson Chiorato, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, como especifica.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº24, de autoria do Vereador Lucas Ortiz Leugi, que concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao Deputado Estadual Arilson Chiorato, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, já opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente a matéria, recomendando ao plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 22 de fevereiro de 2.019.


Mauro Bertoni
PRESIDENTE

Franciley Preto Godoi
SECRETÁRIO


Gentil Pereira de Souza Filho
RELATOR